

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.
Anel viário s/n, 79280-000, Porto Murtinho/MS
Tel.: (67) 99699-7827 – infraestrutura@portomurtinho.ms.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
Nº 026/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licença corporativa anual de uso do software OrçaFascio, contemplando os módulos Orçamento, Bases e OrçaBIM, incluindo acesso às bases de dados, atualizações do sistema e suporte técnico durante toda a vigência contratual. O fornecimento das licenças deverá atender às necessidades específicas da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos do Município de Porto Murtinho-MS.

1.0 DOS ASPECTOS LEGAIS (DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA)

1.1 A presente contratação direta por Inexigibilidade de Licitação encontra amparo legal no caput do art. 74, combinado com o inciso I do mesmo artigo, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

JUSTIFICATIVA

A necessidade da contratação decorre da demanda permanente da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos pela elaboração de orçamentos de obras públicas, composições de custos, cronogramas físico-financeiros e demais documentos técnicos indispensáveis ao planejamento e à instrução dos processos licitatórios.

A utilização de software especializado proporciona maior agilidade, precisão e confiabilidade na elaboração dos orçamentos, permitindo acesso às bases oficiais de custos, padronização dos procedimentos técnicos e maior conformidade com as metodologias utilizadas pelos órgãos de controle, contribuindo para a eficiência da Administração Pública.

DOS QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

DISCRIMINAÇÃO	QUANT. (UN)	VALOR APROXIMADO
Licença anual do software OrçaFascio – Módulos Orçamento e Bases (05 usuários)	01	R\$ 3.397,00
Licença anual do módulo OrçaBIM (01 usuário)	Inclusa	Incluso
VALOR TOTAL ESTIMADO	01	R\$ 3.397,00

SETOR SOLICITANTE

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Porto Murtinho-MS

Unidade/Setor/Departamento: Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

AUTORIDADE RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Nome: Alexandre Viana Garcia Elias

Decreto nº 17.030/2026

Telefone: (67)9.9699-7827

E-mail: infraestrutura@portomurtinho.ms.gov.br

DATA ESTIMADA PARA ASSINATURA DO CONTRATO

GESTORE(S) E FISCAL(IS) DE CONTRATO

Alexandre Viana Garcia Elias – Gestor

Diana Cuenga Corrêa – Fiscal titular

Ellen Iara Cristaldo – Fiscal Suplente

Submeto **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**, para avaliação e providencia.

Porto Murtinho-MS, 24 de julho de 2026.


Alexandre Viana Garcia Elias
Secretário de Obras, Habitação e Serviços Públicos.
Decreto nº 17.030/2026